

6.º

A cessão de quotas a estranhos só poderá efectuar-se com consentimento da sociedade.

Está conforme o original.

2 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227420

Anúncio n.º 7929-AHZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4650/971113; identificação de pessoa colectiva n.º 504014935; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 119/20011228.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Redenominação com aumento de capital e alteração parcial do contrato.

Montante do reforço e como foi subscrito: 602 410\$, em dinheiro, quanto a 301 205\$ por Fernando Lino Ferreira Martins e 150 602\$50 por cada uma das Ana Cristina de Almeida Martins e Andreia Patrícia dos Santos Ferreira Martins.

Artigo alterado: 3.º

Termos da alteração:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 5000 euros e é formado por três quotas com os seguintes valores nominais pertencentes aos sócios, Fernando Lino Ferreira Martins, 2500 euros, Ana Cristina Almeida Martins, 1250 euros, e Andreia Patrícia Santos Ferreira Martins, 1250 euros.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Abril de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227449

Anúncio n.º 7929-AIA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4650/971113; identificação de pessoa colectiva n.º 504014935.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1998.

2 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho*.

3000227417

MARVIE — COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, L.ª**Anúncio n.º 7929-AIB/2007**

Sede: Rua do Montenegro, 74, Fafe

Conservatória do Registo Comercial de Fafe. Matrícula n.º 853/931029; identificação de pessoa colectiva n.º 503086533.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas de 2000.

8 de Novembro de 2001. — A Ajudante, *Rosa Freitas Oliveira Alves Mota*.

3000227518

MDF — ELECTRODOMÉSTICOS E TELECOMUNICAÇÕES, L.ª**Anúncio n.º 7929-AIC/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 6310/20010912; identificação de pessoa colectiva n.º 505266180; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/20010912.

Certifico que:

- 1) Manuel Eduardo Pascácio dos Santos, casado com Filomena Pereira de Jesus Santos na comunhão de adquiridos, Rua do Capitão Salgueiro Maia, 24, Brejos de Azeitão, Setúbal;
- 2) Filomena Pereira de Jesus Santos;
- 3) David Alexandre de Jesus Pascácio, solteiro, maior, Rua do Capitão Salgueiro Maia, 24, Brejos de Azeitão, Setúbal,

constituíram a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

Firma

A sociedade adopta a firma MDF — Electrodomésticos e Telecomunicações, L.ª

2.º

Sede

1 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Capitão Salgueiro Maia, 24, Casal Bolinhos, Brejos de Azeitão, freguesia de São Lourenço, concelho de Setúbal.

2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 — É dispensada a deliberação dos sócios para a criação de agências, sucursais, delegações ou outras formas locais de representação.

3.º

Objecto

A sociedade tem como objecto a venda de electrodomésticos e telecomunicações.

4.º

Capital

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 1666,68 euros, pertencente ao sócio Manuel Eduardo Pascácio dos Santos, uma de 1666,66 euros, pertencente à sócia Filomena Pereira de Jesus Santos, e outra de 1666,66 euros, pertencente ao sócio David Alexandre de Jesus Pascácio.

5.º

Amortização de quotas

A sociedade poderá amortizar qualquer quota sempre que:

a) A quota seja arrolada, arrestada, penhorada ou incluída em massa falida ou insolvente;

b) A quota seja cedida sem consentimento da sociedade fora dos casos previstos no n.º 2 do artigo 228.º do Código das Sociedades Comerciais.

6.º

Gerência

1 — A gerência, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo de todos os sócios desde já designados como gerentes.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

Disseram ainda os outorgantes que a sociedade poderá iniciar imediatamente a sua actividade ficando a gerência autorizada a:

a) Praticar todos os actos compreendidos no objecto social;

b) Fazer o levantamento integral do capital para aquisição de equipamento;

c) Celebrar contratos de *leasing* ou outros contratos de aquisição de viaturas automóveis e de equipamentos.

Está conforme o original.

11 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000227777